

R E S O L U Ç A O Nº. 13/95

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da C.P.I instaurada em 27.12.94 e da outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que apro<sup>vou</sup> e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. - Fica aprovado por 10 (dez) votos a favor e 0 (Zero) contra o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, instaurada em 27.12.94, com especial fim de análise da aplicação de recursos recebidos da SELT/MG, através dos convênios 87/90, 149/88 e 501, 1381, 1050, 693, 278, 1053/89.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões "Jairo Correa da Silva"

em 24/07/95

~~Sinal Alce Cordeiro~~  
Presidente

Diva Ribeiro Bragance Santos  
Vice Presidente

~~José Adolar Ferreira~~  
Secretário

Recebi dia  
24/07/95  
Jair